## **REGULAMENTO INTERNO - Condomínio COLLORI**





- 15.6 As crianças com até 6 anos de idade deverão estar acompanhadas pelos pais,ou responsável indicado pelo condômino (por exemplo babá, desde que esta tenha idade igual ou superior a 16 anos e esteja devidamente trajada, respeitando-se o disposto no item anterior), em ambas as piscinas.
- 15.7 A responsabilidade pela permanência de crianças com idade entre 6 e 12 anos, que não estejam acompanhadas pelos pais ou responsáveis, será inteira e exclusiva dos pais ou responsáveis. O Condomínio não terá qualquer ônus ou responsabilidade sobre qualquer acidente ou evento súbito.
- **15.8** Antes de acessar a área da piscina é obrigatório o uso da ducha e do lava-pés.
- **15.9** A adequada utilização das piscinas deverá ser observada por todos os usuários, sendo proibido(a):
- **a** Utilizar, portar ou conduzir, quando na área da piscina, quaisquer recipientesou artefatos de vidro e/ou objetos cortantes.
- **b** Beber ou comer na área da piscina interna; na piscina externa, comer dentroda mesma. A infração a este disposto é considerada **grave**.
- c Na piscina externa, usar copos ou garrafas de vidro, ou quaisquer objetos quebráveis, ou perfurocortantes que possam causar ferimentos de qualquer espécie, sendo permitidas bebidas em lata ou garrafas de plástico e alimentos industrializados.
- d Jogar outra pessoa na água ou promover correrias ao redor da piscina, bem como quaisquer brincadeiras que tragam riscos de ferimento a alguém.
- e Utilizar colchões de ar ou qualquer objeto flutuante que cause transtornos aos demais usuários, sendo permitidos apenas pequenos objetos de plástico infláveis, rolos de isopor e outros aparelhos de finalidade fisioterápica, desdeque não tragam risco de contaminação da água.

